

APÊNDICE D

DADOS DE QUALIDADE DO AR

Conforme cláusula estabelecida no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado junto ao IBAMA, a rede de monitoramento iniciou sua operação em Novembro de 2011, quando passam a ser supervisionadas por empresa especializada sendo seus dados verificados e validados a partir deste período. Cabe destacar que entre Julho de 2014 e Setembro de 2015 não houve operação supervisionada, conforme registra o Parecer IBAMA 02001.000564/2017-14 (IBAMA, 2017).

As violações de médias diárias do Padrão Secundário de Qualidade do Ar para o parâmetro SO₂ ocorreram 11 (onze) vezes na Estação Candiota em 25/12/2011, 31/12/2011, 01/01/12, 17/01/12, 27/01/12, 06/02/13, 17/08/14, 02/10/14, 02/11/14, 16/04/15 e 18/09/15; enquanto na Estação Três Lagoas ocorreu 01 (uma) violação em 18/11/12. Os registros de MP que superam a média diária do Padrão Secundário em 2011 ocorreram anteriormente à Novembro e portanto não são considerados como violações. Em 2015 foi registrada violação da média diária do Padrão Secundário de MP na Estação Aceguá em 03/12/15. Os registros de NO_x que superam a média horária do Padrão Secundário são anteriores à Novembro de 2011 e portanto não considerados como violações. Estes registros de violação serão analisados no tópico de Teste de Sensibilidade e Performance das respostas do Modelo CALPUFF.

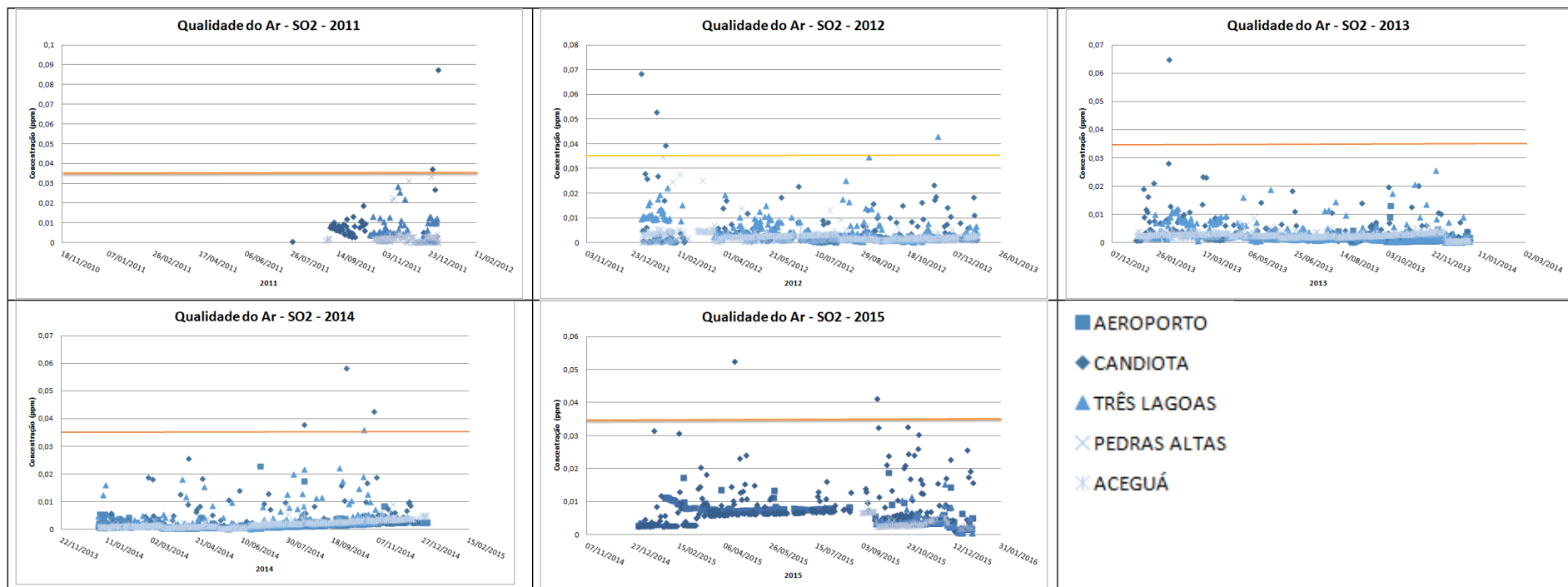


Figura 1 – Dados de monitoramento da qualidade do ar na rede da CGTEE – SO₂ – 2011 a 2015

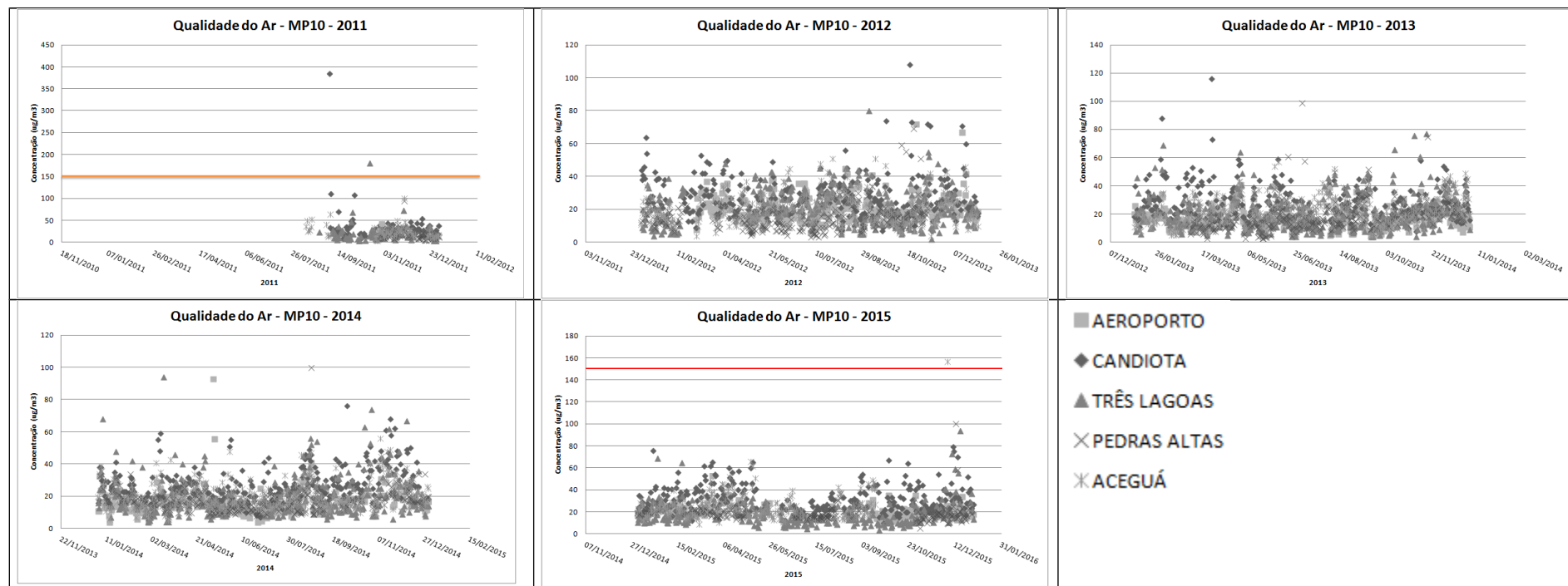


Figura 2 - Dados de monitoramento da qualidade do ar na rede da CGTEE – MP10 – 2011 a 2015

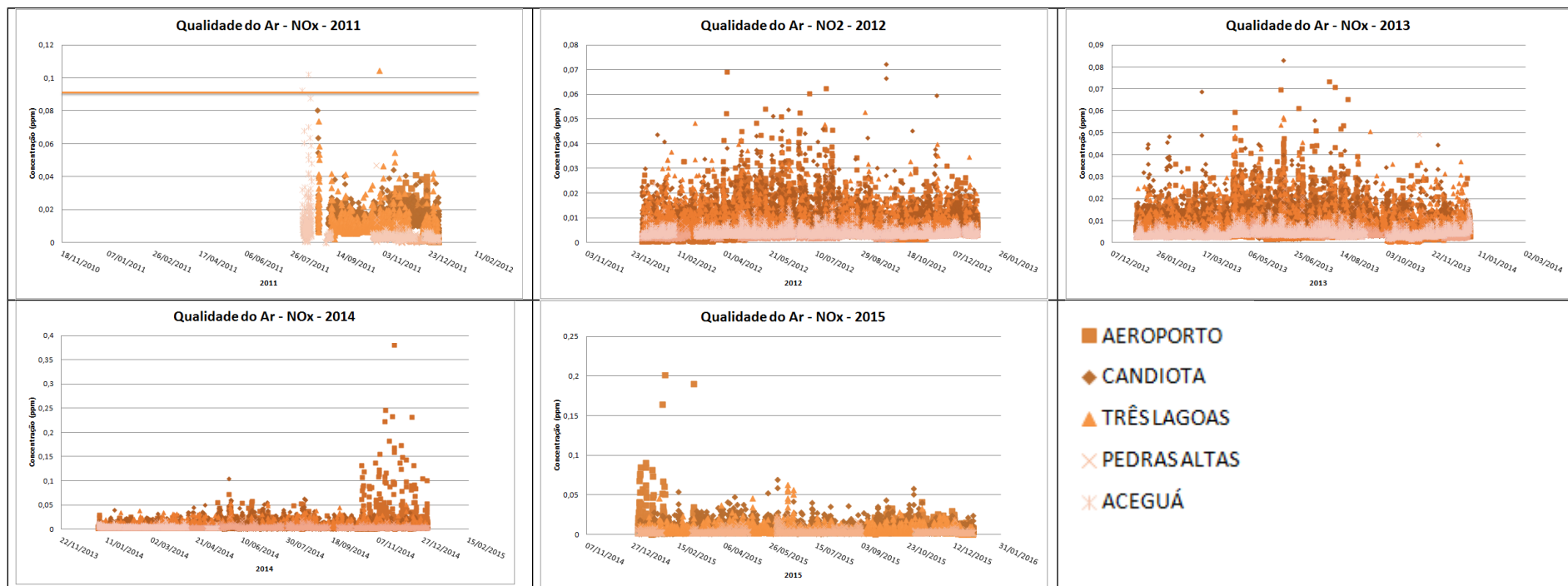


Figura 3 - Dados de monitoramento da qualidade do ar na rede da CGTEE – NOx – 2011 a 2015